

EDITAL SMA Nº 188, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a autorização constante do processo 05/001.234/2015 e, em conformidade com o disposto na Resolução SMA Nº 1640, de 28 de dezembro de 2010, **retifica o item 1, Título I**, do Edital SMA nº 187/2015, que regulamenta o **Concurso Público para Provimento do Cargo de Médico Perito do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro no âmbito da Secretaria Municipal de Administração**, conforme a seguir:

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Das Vagas, da Remuneração, da Carga Horária e da Taxa de Inscrição.

CARGO	VAGAS*			REMUNERAÇÃO ** (R\$)	CARGA HORÁRIA	TAXA DE INSCRIÇÃO
	R	NI	PD			
Médico Perito	13	04	01	1.501,20	24h	80,00

(*) VAGAS LEGENDA

R = Vagas Regulares

NI = Vagas Negros e Índios

PD = Vagas Pessoa com Deficiência

**** Remuneração**

- Vencimento: R\$ 992,86
- Gratificação de Insalubridade SMA : R\$ 358,74
- Auxílio Transporte (Decreto nº 17.110/98): R\$ 149,60
- **Total Remuneração: R\$ 1.501,20**

- Benefício Alimentação/Refeição: Decreto nº 35.099 de 10/02/2012

1.1 as vagas reservadas a pessoa com deficiência e a negros e índios, caso não preenchidas, serão revertidas para o quadro de vagas regulares.

FICAM MANTIDAS AS DEMAIS NORMAS ESTABELECIDAS NO EDITAL SMA Nº 187/2015, PUBLICADO NO D.O.RIO DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2015

MARCELO ANDRE CID HERACLITO DO PORTO QUEIROZ
Secretário Municipal de Administração